

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Mormaço - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 19 - Botucaraí

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 03/01/2025 11:52:23

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1** **ç** **Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1** – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelas ACS e demais profissionais da equipe.								
Ação Nº 2 - Alimentação regular dos cadastros do E SUS ç PEC.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal e ACS.								
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos programados e primeira consulta odontológica.								
1.1.3	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da equipe								
Ação Nº 2 - Usar este recurso sempre que necessário, principalmente porque é necessário pra encaminhar pra média e alta complexidade.								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação domiciliar de pessoas com dificuldades de acesso à UBS e/ ou com mobilidade reduzida, acamados e deficientes físicos.								
Ação Nº 2 - Busca a va dos faltosos, através da realização de visitas domiciliares pelas ACS e equipe do ESF.								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2022	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	2022	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer campanhas educa vas nas escolas, comunidades em geral.								
Ação Nº 2 - Realizar conversas de conscientização nas visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Busca a va nos grupos de pessoas de maior risco								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes diagnosticadas com sífilis durante a gestação								
Ação Nº 2 - Realizar, no mínimo 3, exames de sífilis no pré natal.								
Ação Nº 3 - Comprometimento dos profissionais em seguir protocolos								
Ação Nº 4 - Acompanhar o RN, nascido de mãe com sífilis, com uma puericultura adequada no primeiro ano de vida								
Ação Nº 5 - Busca a va das gestantes, para que iniciem o pré-natal o mais precoce possível, antes de completar 20 semanas.								
1.1.10	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo 3, exames de HIV no pré-natal e parto.								
Ação Nº 2 - Tratar todas as gestantes HIV positivas no pré-natal.								
Ação Nº 3 - Compromisso dos profissionais e seguir protocolos.								
Ação Nº 4 - Acompanhar o RN, nascido de mãe HIV positiva, com uma puericultura adequada nos primeiros 5 anos.								
Ação Nº 5 - Busca ativa das gestantes, para que iniciem o pré-natal o mais precoce possível, antes de completar 20 semanas.								
1.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2022	Percentual	93,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento dos casos, nas pesagens.								
Ação Nº 2 - Comprometimento da gestão pública em todos os níveis de competência (Educação, Assistência Social e Saúde).								
Ação Nº 3 - Digitação regular no sistema de informação.								

1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2022	Razão	0,25	0,23	Razão
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade								
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras								
1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2022	Razão	0,34	0,55	Razão
Ação Nº 1 - busca a va das mulheres nesta faixa de idade								
1.1.14	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	2022	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer a população um atendimento nutricional na UBS com qualidade e contínuo.								
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em aumentar as horas de contratação do profissional nutricionista para atendimento na UBS.								
1.1.16	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	41,00	2022	Percentual	42,00	41,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências								
Ação Nº 2 - orientações no pré-natal								
Ação Nº 3 - realização de grupos de gestantes								
1.1.17	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - grupos educativos, educação permanente da população								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais								
Ação Nº 4 - busca ativa das pessoas portadoras de DCNT								
Ação Nº 5 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências								
1.1.18	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	2022	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.1.19	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.20	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública								

Ação Nº 2 - Comprometimento da equipe de saúde envolvida									
Ação Nº 3 - Compromisso da Secretaria de Educação									
1.1.21	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
1.1.22	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
1.1.23	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos através de visitas domiciliares.									
1.1.24	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,09	2021	Percentual	12,50	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trabalhos educa vos a adolescentes nas escolas e grupos.									
1.1.25	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	72,00	2022	Percentual	71,00	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Diagnosticar precocemente o sobrepeso e a obesidade na população, a fim de controlar e prevenir as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), uma vez que essas condições consistem em fatores de risco para outras doenças e acarretam prejuízos para a saúde dos indivíduos, impactando no aumento da morbimortalidade.									
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em aumentar as horas de contratação do profissional nutricionista para atendimento na UBS.									
1.1.26	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	11,00	2021	Taxa	5,00	7,00	Taxa	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares para acompanhamento dos portadores de TMC									
Ação Nº 3 - busca a va dos faltosos nos atendimentos psicológicos e psiquiátricos.									
1.1.27	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; .	7,00	2022	Percentual	15,00	11,00	Percentual	
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares da equipe de saúde da família									
Ação Nº 3 - incentivar e cobrar dos trabalhadores de saúde a alimentação correta do sistema de informação E-SUS PEC									
Ação Nº 4 - compromisso da gestão.									
1.1.28	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	percentual da vacina Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca a va dos faltosos através das visitas domiciliares pelas ACS									
Ação Nº 2 - Ação do programa saúde na escola indo fazer avaliação das cardenetas de vacinas nas creches e encaminhar pra UBS pra vacinar.									
1.1.29	Implantar o PIm (primeira infancia melhor) no município.	Desenvolver a implantação do PIM	0	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pelo programa.									

Ação Nº 2 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.									
1.1.30	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Número de indivíduos (gestantes e crianças menores de 6 anos) em situação de vulnerabilidade acompanhados mensalmente pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter visitas em todas as famílias que fazem parte do PIM.									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação corretamente (SisPIM)									
1.1.31	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	Percentual de crianças, menores de 1 ano, que receberam a terceira dose da vacina Pentavalente.	75,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através das visitas domiciliares pelas ACS									
Ação Nº 2 - Ação do programa saúde na escola indo fazer avaliação das cadernetas de vacinas nas creches e encaminhar pra UBS pra vacinar.									
1.1.32	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	Dar continuidade das ações da Rede Bem Cuidar	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar, implementar e avaliar critérios para a qualificação da RBC.									
Ação Nº 2 - Ampliar ações com foco da Rede Materno Paterno Infantil.									
Ação Nº 3 - Manter ações relacionadas ao ciclo do idoso.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o apoio institucional junto às CRSs para a qualificação dos profissionais da RBC.									
Ação Nº 5 - Compromisso da gestão do município para com o programa, dispondo de profissional habilitado e disponível para exercer tal função.									
1.1.33	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Continuar desenvolvendo ações do Programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipe de profissionais comprometidas em atingir as metas do programa.									
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em ter profissionais capacitados e com disponibilidade de tempo pra realização das ações do programa.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
1.2.2	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais farmacêuticos								
1.2.4	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.5	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	2	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação e discutir os óbitos infantis e/ou fetais visando à diminuição de erros nas condutas dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Incentivar as consultas de puericultura.								
Ação Nº 3 - Incentivar a vacinação infantil, priorizando as vacinas do Calendário Nacional de Imunizações, no primeiro ano de vida.								
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno exclusivo até os 6 meses de vida e complementada até os 2 anos.								
1.3.4	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de qualificação para o planejamento familiar, sexual e reprodutivo, pós-parto.								

Ação Nº 2 - Qualificar a indicação de cesarianas e a assistência ao parto e nascimento com vistas a redução da taxa de cesarianas.									
Ação Nº 3 - Analisar e qualificar a investigação de mortes maternas, com vistas a traçar o perfil obstétrico destas mortes.									
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	32	Número	
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.									
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.									
1.3.6	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa das notificações									
Ação Nº 2 - Cobrar a liberação dos resultados dos exames do LACEM em tempo oportuno.									
1.3.7	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos de intoxicação ocorridos no município.									
1.3.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos de intoxicação ocorridos no município.									
1.3.9	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2022	Taxa	40,00	42,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.									
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - visitas domiciliares dos profissionais de saúde para coleta de dados a fim de esclarecer a investigação.									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais da saúde em coletar dados de prontuários eletrônicos da UBS e/ou hospitais de referência.									
Ação Nº 3 - preenchimento correto das DOs pelos médicos.									
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa das notificações									

1.3.12	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.3.13	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.								
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.								
1.3.14	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2021	Percentual	93,33	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular continuamente com as CRSs a garan a da frequência das análises previstas.								
Ação Nº 2 - Capacitar novos servidores do município quanto ao plano de amostragem segundo a demanda.								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação Siságua continuamente.								
Ação Nº 4 - Garantir insumos para as análises do plano de amostragem conforme a necessidade.								
Ação Nº 5 - Comprometimento da gestão municipal para garantir que tenha profissional disponível e capacitado para este fim.								
1.3.15	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	2021	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.								
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.								
1.3.16	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compromisso dos profissionais médicos a preencher corretamente as Dos.								
Ação Nº 2 - Investigação dos óbitos quando necessário.								
1.3.17	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.18	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.3.19	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.20	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual

1.3.21	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.22	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,00	2021	Percentual	1,00	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.								
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.								
1.3.23	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2022	Taxa	Não programada	0,00	Taxa
1.3.24	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	2022	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos óbitos domiciliares por SRAG ocorridos no município.								
Ação Nº 2 - Cobrar preenchimento correto das Dos.								
1.3.25	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	75,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.3.26	Notificar 80% das doenças relacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	Percentual de notificações de arboviroses realizadas em tempo oportuno (72h).	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos profissionais da atenção básica para realizarem a notificação oportuna em 72h.								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações realizadas a cada quadrimestre por meio da análise dos dados obtidos do Sistema Nacional de Notificações (SINAN) online.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 – Qualificar as instâncias de planejamento e gestão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública.								
2.1.2	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.4	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	2021	Número	11	11	Número

Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública e presidente do CMS.								
2.1.5	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.6	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.7	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.8	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais da atenção básica								
2.1.9	Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	concurso realizado	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os cargos que precisam ser supridos por concurso na saúde.								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realização do Concurso Público.								
Ação Nº 3 - Divulgar edital do concurso público.								
Ação Nº 4 - Realizar das provas.								
Ação Nº 5 - Homologar concurso.								
2.1.10	Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	Número de processos formativos para a qualificação de conselheiros de saúde implementados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros.								
Ação Nº 2 - Planejar o processo formativo de qualificação de conselheiros de saúde para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, dos instrumentos orçamentários e da execução das políticas de saúde.								
Ação Nº 3 - Avaliar o processo formativo para qualificação de conselheiros de saúde.								
2.1.11	Realizar ações de Educação em Saúde aos municípios.	encontros realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros.								
Ação Nº 2 - Planejar o processo de educação em saúde, como grupos de ajuda as pessoas com DCNT, gestantes, estabelecimentos sujeitos a fiscalização da VISA, pessoas com transtornos mentais e ou comportamentais.								
Ação Nº 3 - Avaliar o processo formativo para qualificação de conselheiros de saúde.de educação em saúde.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com Instituições de Ensino.								
Ação Nº 3 - Aprimorar o monitoramento e avaliação das ações de educação em saúde.								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.3	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em dispensar os funcionários para as reuniões								
Ação Nº 2 - Motivar a participação dos trabalhadores de saúde								
3.1.4	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.								
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria com Intituições de Ensino.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	90,00
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	2
	Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	100,00
	Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	1
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50	
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12

Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	90,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	2
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	100,00
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	1
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00
Realizar ações de Educação em Saúde aos municípios.	100,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00

	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00
	Notificar 80% das doenças rrelacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	15,00
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1 º dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00
	Implantar o PIm (primeira infância melhor) no município.	1
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Disponibilizar pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0

Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00
Realizar ações de Educação em Saúde aos municípios.	100,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50

	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00
	Notificar 80% das doenças rrelacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	15,00
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1 º dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00
	Implantar o PIm (primeira infancia melhor) no município.	1
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0

	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	15,00
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0

	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00
	Notificar 80% das doenças rrelacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1 ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.621.000,00	866.000,00	447.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.934.000,00
	Capital	N/A	541.826,36	51.500,00	283.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	876.926,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00